



PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

CNPJ 84.139.633/0001-75



PREFEITURA DE
**ELDORADO
DO CARAJÁS**
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	57/14
Data	01/04/14
Horas	9:50
<i>Valdelice Sousa</i>	
Protocolista	

LEI Nº. 354/2014, de 18 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 19/03/2014
Heraldo Jose Pinheiro de Farias
Heraldo Jose Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA
CONSTRUÇÃO DA CRECHE
COMUNITÁRIA NO SETOR 05, PARA
ATENDER O CONVENIO DO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO-FNDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

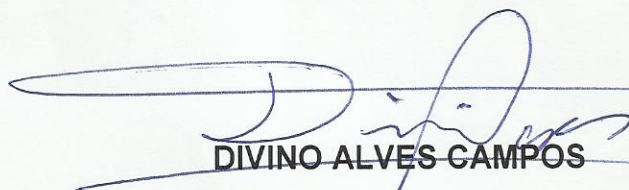
A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado à aquisição de imóvel para construção da Creche Comunitária do Setor 05 para atender o Convenio do Ministério da Educação - FNDE, em Eldorado do Carajás.

Art. 2º - As dotações orçamentárias modificadas em decorrência da autorização da abertura de crédito especial estão definidas na Lei orçamentária no ano de 2014, não acrescentando despesas adicionais para o erário Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, EM 18 DE MARÇO DE 2014.


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás - Pará